

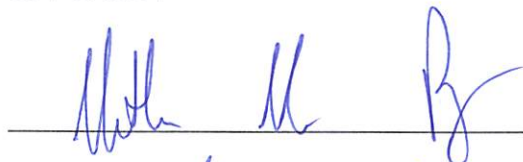


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
(Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, “Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, realizada em 15 de julho de 2026.

Às 9 horas, do dia 15 de julho de 2026, compareceram a presente Sessão Extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, os Exmos. Srs. Vereadores Matheus Maia Paz – 1º Secretário, Belmiro Juvenal de Melo Júnior, Cláudio Albuquerque Lemos, Luciano do Rêgo Leal, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, Sandra Maria Pereira da Costa e Sergio da Silva Souza. Ausentes, os Senhores Vereadores Everaldo Severino Beserra, Fabiano da Silva Pereira, Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, Francisco Peres da Silva e Luis Julimar Bezerra. Por haver quórum legal o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou a pauta desta Sessão. Em seguida, aprovada a dispensa da leitura, as atas da 13ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene realizadas em 18 de junho de 2026, foram submetidas à apreciação do Plenário, que, não sendo impugnadas, nem retificadas, foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, o 1º Secretário leu a seguinte matéria que estava na Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 338, de 13 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Projeto “Bora Ler”, para os servidores e alunos elencados nesta lei, respectivamente lotados e matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, referente ao exercício de

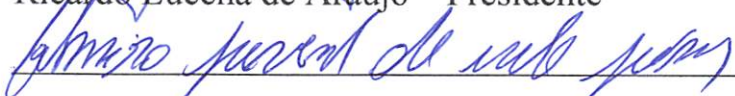
2026, e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 338/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 338/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação; A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 338/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 338/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 338/2026, conforme legislação em vigor. Encerrado o expediente o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as explicações pessoais, oportunidade em que não houve nenhum interessado. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, convidando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão, em local e hora regimentais. Pelo que foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Queimadas, realizada em 15 de julho de 2026. Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 117 a 119.



Matheus Maia Paz – 1º Secretário



Ricardo Lucena de Araújo – Presidente

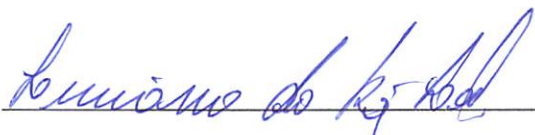


Belmiro Juvenal de Melo Júnior – Vereador

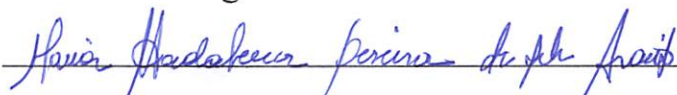


Cláudio Albuquerque Lemos – Vereador





Luciano do Rêgo Leal – Vereador



Maria Madalena Pereira da Silva Araújo – Vereadora



Sandra Maria Pereira da Costa – Vereadora



Sérgio da Silva Souza – Vereador

